

agosto, e pela Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro, determina-se o seguinte:

1 — É atribuído ao licenciado João Manoel da Silva Moura dos Reis, Presidente do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde do Algarve, I. P., um subsídio mensal de residência no montante correspondente a 40 % do valor das ajudas de custo estabelecidas para as remunerações de base superiores ao valor do nível remuneratório 18, e enquanto permanecer no exercício deste cargo.

2 — O presente despacho produz efeitos desde 4 de novembro de 2013.

28 de fevereiro de 2014. — A Ministra de Estado e das Finanças, *Maria Luís Casanova Morgado Dias de Albuquerque*. — O Ministro da Saúde, *Paulo José de Ribeiro Moita de Macedo*.

207659145

Despacho n.º 3713/2014

Nos termos do Decreto-Lei n.º 331/88, de 27 de setembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 169/2006, de 17 de agosto e pela Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro, pode ser concedido subsídio de residência aos titulares dos cargos de diretor-geral, secretário-geral e de outros a eles expressamente equiparados que, à data da nomeação, não tenham residência permanente no local onde estejam sediados os respetivos serviços ou organismos ou numa área circundante de 150 km, o qual não pode exceder o quantitativo correspondente a 40% do valor das ajudas de custo estabelecidas para as remunerações de base superiores ao nível remuneratório 18 da tabela remuneratória única.

Considerando que a licenciada Regina Filomena Mesquita Pimentel, designada pelo Despacho n.º 12854-B/2013, de 7 de outubro, do Ministro da Saúde, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 8 de outubro de 2013, com efeitos a 14 de outubro de 2013, para exercer, em Lisboa, o cargo de presidente do conselho diretivo do Instituto Nacional de Emergência Médica, I.P., equiparado a cargo de direção superior de 1.º grau, nos termos do artigo 25.º da Lei n.º 3/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pelo Decreto-Lei n.º 5/2012, de 17 de janeiro, posteriormente alterada pelo Decreto-Lei n.º 123/2012, de 20 de junho e pelas Leis n.ºs 24/2012, de 9 de julho e 66-B/2012, de 31 de dezembro, possui residência permanente na cidade de Coimbra.

Ao abrigo do disposto nos artigos 1.º e 2.º do Decreto-Lei n.º 331/88, de 27 de setembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 169/2006, de 17 de agosto e pela Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro, determina-se o seguinte:

1. É atribuído à licenciada Regina Filomena Mesquita Pimentel, presidente do conselho diretivo do Instituto Nacional de Emergência Médica, I.P., um subsídio mensal de residência no montante correspondente a 40 % do valor das ajudas de custo estabelecidas para as remunerações de base superiores ao valor do nível remuneratório 18, e enquanto permanecer no exercício deste cargo.

2. O presente despacho produz efeitos desde 14 de outubro de 2013.

28 de fevereiro de 2014. — A Ministra de Estado e das Finanças, *Maria Luís Casanova Morgado Dias de Albuquerque*. — O Ministro da Saúde, *Paulo José de Ribeiro Moita de Macedo*.

207659348

MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA

Gabinetes da Ministra de Estado e das Finanças
e do Ministro da Educação e Ciência

Despacho n.º 3714/2014

Nos termos do disposto no artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 72/80, de 15 de abril, na redação dada pelo artigo 43.º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro, aos chefes dos gabinetes ministeriais que não tenham residência permanente na cidade de Lisboa, ou numa área circundante de 150 km, é concedida habitação por conta do Estado ou atribuído um subsídio de alojamento a partir da data do início de funções.

Assim, nos termos da disposição legal citada, verificados que estão os requisitos legais, e sob proposta do Ministro da Educação e Ciência, determina-se o seguinte:

Ponto único - Concede-se a Daniel António Mota Oliveira, Chefe do Gabinete do Secretário de Estado do Ensino Básico e Secundário, o subsídio de alojamento a que se refere o artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 72/80, de 15 de abril, no montante de 40% do valor das ajudas de custo estabelecidas para as remunerações base superiores ao nível re-

muneratório 18, com efeitos a partir da data do início do exercício das respetivas funções e pelo período de duração das mesmas.

28 de fevereiro de 2014. — A Ministra de Estado e das Finanças, *Maria Luís Casanova Morgado Dias de Albuquerque*. — O Ministro da Educação e Ciência, *Nuno Paulo de Sousa Arrobas Crato*.

207659356

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Direção-Geral dos Assuntos Consulares
e das Comunidades Portuguesas

Despacho (extrato) n.º 3715/2014

Por despacho do Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros de 12 de fevereiro de 2014, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 18.º do Regulamento Consular, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 71/2009, de 31 de março, é o Senhor José Luís Fernandes nomeado para o cargo de Cônsul Honorário de Portugal em Filadélfia, dependente do Consulado Geral de Portugal em Newark.

27 de fevereiro de 2014. — O Diretor-Geral dos Assuntos Consulares e das Comunidades Portuguesas, *João Maria Rebelo de Andrade Cabral*.

207661672

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 3716/2014

1. Nos termos do disposto no artigo 4.º do Estatuto dos Militares nomeados para participarem em ações de Cooperação Técnico-Militar concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de dezembro e verificados os requisitos nele previstos, prorrogo por um período de cento e oitenta (180) dias, com início em 01 de março de 2014, a comissão do 01531481, Tenente-Coronel do Serviço de Saúde Médico na Reserva, Joaquim António da Luz Machado Caetano, no desempenho das funções de Diretor Técnico, em regime de não residente, do Projeto 3 - Direção dos Serviços de Saúde das Forças Armadas de Angola, inscrito no Programa-Quadro de Cooperação Técnico-Militar com a República de Angola.

2. De acordo com o n.º 5 da Portaria n.º 87/99 (2.ª série), de 30 de dezembro de 1998, publicada no Diário da República - 2.ª série de 28 de janeiro de 1999, o militar nomeado irá desempenhar funções em país da classe C.

25 de fevereiro de 2014. — O Ministro da Defesa Nacional, *José Pedro Correia de Aguiar-Branco*.

207660213

Despacho n.º 3717/2014

Considerando que Portugal aderiu ao “*Memorandum of Understanding (MoU) concerning the Establishment, Administration and Operation of the Counter Improvised Explosive Devices Centre of Excellence*”, nos termos do despacho de Sua Excelência o Ministro da Defesa Nacional, datado de 04 de junho de 2010;

Considerando a alteração suscitada pela Roménia ao referido MoU, relativamente ao cargo TLL08 mencionado na *Manning Table*, incluída no Anexo A daquele MoU, passando a ser ocupado por um militar;

Considerando a inclusão de referências à República Checa, por entretanto ter aderido ao MoU mencionado, e as restantes alterações no texto, de natureza editorial;

Atento o anteriormente exposto e verificando-se que estas alterações não introduzem novos requisitos aos documentos anteriormente assinados, não implicam qualquer alteração no regime da partilha de encargos pelas *Sponsoring Nations* (onde Portugal se inclui), não envolvem custos adicionais além dos inerentes aos compromissos já anteriormente assumidos, nem condicionam a atividade do Centro “*Counter Improvised Explosive Devices Centre of Excellence*”:

1. Aprovo, nos termos do disposto no artigo 14.º, n.º 3, alínea f) da Lei Orgânica n.º 1-B/2009, de 7 de julho, os textos das minutas em duas línguas, do MoU, respeitante à atividade do Centro “*Counter Improvised Explosive Devices Centre of Excellence*”, que me foram submetidas pelo General Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, e que vão por mim rubricadas.